

ESTUDOS PRELIMINARES

1 Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido

Item	Nome do Produto	Unidade	Estoque Atual Fev2020	1	Consumo em 2019	Quant. a ser adquirida
1	massa mínima: 2,20 g;	unidades	240 centos	831 centos	500 centos	200 pacotes
2	FILME MULTIAPLICACAO - matéria-prima: PVC transparente; dimensões: 30cm de largura (medida aproximada) x 30 metros de comprimento Marca referência: Lusafilm R105		03 un.	26	30	30 rolos

1.1 Complementação da especificação

Copo descartável para água, capacidade 200 ml, confeccionado em polipropileno, não tóxico, tonalidade branca, reforçado com frisos laterais (a fim de evitar que escorregue das mãos do usuário), bordas arredondadas não cortantes (a fim de evitar acidentes, como corte nos lábios), massa mínima de 2,20 g por copo, (este peso é o suficiente, tendo em vista que o uso do copo é destinado para consumo de água/suco/refrigerante), de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos; os pacotes poderão ser acondicionados dentro de caixas, sendo que cada caixa poderá conter de 25 a 30 pacotes. Os copos deverão estar dispostos dentro dos pacotes, sem telescopamento, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.

1.2 FILME MULTIAPLICACAO: filme de pvc (cloreto de polivinila), esticável, atóxico, inodoro, transparente, medindo: largura aproximada de 30cm, , comprimento aproximado 30 metros. Para embalagem de alimentos.

2 Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida

A quantidade solicitada está relacionada diretamente ao consumo do último semestre, sendo necessária, portanto, para suprir o Almoxarifado do TJMMG pelo período aproximado de 12 (doze) meses, em consonância com o novo plano de sustentabilidade elaborado pela Comissão Gestora do Plano Logístico de Sustentabilidade da Justica Militar do Estado de Minas Gerais e aprovado pelo Pleno deste tribunal, em dezembro2017.

Os copos são utilizados diariamente pelos colaboradores e público externo do Tribunal e, eventualmente, servidores. Percebe-se que houve considerável diminuição na utilização dos copos descartáveis, após a distribuição das canecas ao público interno, pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que ocorreu em julho de 2018.

A média do consumo mensal, até julho de 2018, era de 100 copos por mês. Atualmente, não chega a 50 centos mensais.

Esse percentual ainda pode melhorar, se houver nova aquisição de canecas, para distribuir aos novos terceirizados que chegaram desde julho de 2019.

O filme PVC é utilizado pelas Copas do 5º e 6º andares, na embalagem de frutas, salgados e lanches dos magistrados.

Além das justificativas acima, considere-se também o fracasso do lote que contemplava os itens demandados, nos pregões 11/2019 e 14/2019.

3 Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto

É viável o parcelamento dos itens a serem comprados, desde que seja apresentado menor preço para cada item em fornecedores distintos.

4 Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização

Indeterminado

5 Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores

- Distribuidora Irmãos Brant: (031) 3428-6712

- Crefipel Distribuidora: (031) 3446-0110

- Mercearia Indianópolis: (031) 3444-3422

6 Estimativa preliminar de custos

ITEM	QUANT.	II I NIII DAIDH	CÓDIGO SIAD		PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	1	Pacote com 100 unidades		copo de plástico descartável para água, com capacidade para 200,0 ml	R\$ 4,00

02	30	unidade	000778362	FILME MULTIAPLICACAO - matéria-prima: PVC transparente; dimensões: 30cm de largura (aproximadamente) x 30 metros de comprimento	R\$ 28,20
----	----	---------	-----------	---	-----------

7 Contratações Públicas Similares

ARP 093/2018 – (válida até 10Mai19) – TJMG – no valor de R\$ 2,89, para o copo descartável.

Pregão 03/2018 – IPSM – no valor de 2,88, para o copo descartável.

Obs.: o preço da ARP 093/2018 e do Pregão 02/2018 se refere à aquisição de mais de 1.000 pacotes de copos com 100 unidades.

Para o rolo de filme multiaplicação, não foram localizadas contratações públicas similares.

8 Análise de viabilidade da contratação

Conclui-se que a aquisição é viável, considerando a atual necessidade de uso de copos, diariamente, pelos servidores, colaboradores e público externo do Tribunal, bem como o filme PVC, na embalagem de alimentos e lanches de juízes.



Documento assinado eletronicamente por JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária, em 14/02/2020, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA MARA DE SOUZA, Oficial Judiciário, em 14/02/2020, às 14:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO, Oficial **Judiciário**, em 14/02/2020, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0173870 e o código CRC 29D74DDA.

20.0.000000211-0 0173870v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG